



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 22, de 13 de agosto de 2012

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei nº 100/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que trata do parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - João Martins, do PDT;
- III - Leoclides Bisognin, do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data/na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 022/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

